Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 388/2020 São Luís, outubro de 2020.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de 1 (um) dia de folga formulado pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bedê Freire, Desembargador Presidente do TRT da 16ª Região, para usufruto no dia 26/10/2020, constante no PA 4685/2020,

CONSIDERANDO o teor da Portaria GVP nº 10/2020, de 30 de setembro de 2020, que concedeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, férias ao Excelentíssimo Desembargador Américo Bedê Freire, Presidente do TRT da 16ª Região, nos períodos de 27/10 a 02/11/2020; 03/11 a 02/12/2020 e 03/12 a 1º/01/2021;

CONSIDERANDO, ainda o que dispõe o art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal e o acúmulo de atribuições da Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria Regional da 16ª Região,

R E S O L V E

Delegar poderes, *ad referendum* do Tribunal Pleno, pelo critério de antiguidade, ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, para que responda integralmente pela Vice-Presidência e Corregedoria Regional da 16ª Região a partir de 26 de outubro de 2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326
Assinado de forma digital por JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326
Dados: 2020.10.26 21:36:38 -03'00'

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Desembargador Vice-Presidente
No exercício da Presidência

/acsm